

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020

Data: 06 de julho de 2020

Horário: 08h

Processo: 2019.0000.603.2421

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Pátio Multiuso, Vestiário, Passarela Coberta e Reforma Geral no CEPI Garavelo Park no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2020, às 08h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, a qual abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia: 29.05.2020. A Comissão, submeteu a proposta da empresa W.S. Brito Construtora Eireli-ME., CNPJ: 28.685.624/0001-09, classificada em primeira colocação por valor ofertado, à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica que proferiu Parecer nº. 164/2020-GEFAO 000013461303, circunstância em que identificou-se erros de cálculos nos somatórios, por não utilizar a fórmula "Truncar". Por meio da Convocação GEL/SEDUC 000013935196, foi solicitada à referida empresa a devida adequação, de forma a não alterar o valor global ofertado. Assim, a empresa apresentou a Planilha Orçamentária corrigida e no prazo previsto na Convocação 000013935248. Está foi objeto de nova análise da Superintendência de Infraestrutura que emitiu o Parecer nº 221/2020 000014005946, com a aprovação da proposta. Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para "home office", em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: **1º**- W.S. BRITO Construtora EIRELI-ME, CNPJ 28.685.624/0001-09, no valor de R\$ 618.656,80; **2º**- Ocean Construções EIRELI-ME, CNPJ 08.674.408/0001-60, no valor de R\$ 665.695,37; **3º**- Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI-EPP, CNPJ 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 673.519,62; **4º**- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ 02.203.297/0001-18; no valor de R\$ 706.678,78; **5º**- BOX-Z EIRELI-ME, CNPJ 18.819.633/0001-91, no valor de R\$ 706.907,71; **6º**- ENENGE Engenharia

Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor R\$ 727.000,00; 7º- BARROS E SILVA Construtora EIRELI-EPP, CNPJ 05.202.752/0001-59, no valor de R\$ 729.703,47; 8º- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ 02.553.736/0001-12, no valor de R\$ 737.001,61 e 9º- S.C. Serra Projetos e Construções – ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 780.246,57. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **07-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **WS Brito Construtora – EIRELI – ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09**, no valor de **R\$ 618.656,80 (Seiscentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Leonardo de Lima Santos

Presidente

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 06/07/2020, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 06/07/2020, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 06/07/2020, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 07/07/2020, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **000014042478** e o código CRC **FF8B2D44**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74110-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006032421



SEI 000014042478